GOVERNO DE
CRATEÚS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Dezembro de 2025 ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 232

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Publicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | gabinetepmc@crateus.ce.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250217/0003-68 - ARP Nº 202512030001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE058/2025-SETAS-ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP): ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE CAMISAS INFANTIS E ADULTAS, BONÉS, MOCHILAS E KITS INFANTIS, BOLSA EM LONA E BLUSAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS USUARIOS E SERVIDORES, ATRAVÉS DA VESTIMENTA PADRONIZADA , TODAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ - VALOR TOTAL: R$ 47.928,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250217/0003-68 - ARP Nº 202512030002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE058/2025-SETAS-ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: M. M. CONFECCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE CAMISAS INFANTIS E ADULTAS, BONÉS, MOCHILAS E KITS INFANTIS, BOLSA EM LONA E BLUSAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS USUARIOS E SERVIDORES, ATRAVÉS DA VESTIMENTA PADRONIZADA , TODAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ - VALOR TOTAL: R$ 117.550,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025

****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250217/0003-68 - ARP Nº 202512040001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE058/2025-SETAS-ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: BELA VISTA TEXTIL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE CAMISAS INFANTIS E ADULTAS, BONÉS, MOCHILAS E KITS INFANTIS, BOLSA EM LONA E BLUSAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS USUARIOS E SERVIDORES, ATRAVÉS DA VESTIMENTA PADRONIZADA , TODAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ - VALOR TOTAL: R$ 136.795,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

****

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Controlador Geral do Município de Crateús, Humberto Cesar Frota Gomes, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu em seu Art. 5º, inciso II; Instrução

Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de 25 de abril de 2023, em seu Art. 5º, § 2º; e Lei Complementar Municipal, nº 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

Considerando a necessidade de conclusão das diligências pendentes no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 001, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de outubro de 2025, ANO XIX/EDIÇÃO Nº. 191, do Exmo. Sr. Humberto Cesar Frota Gomes, Controlador Geral.

Considerando que, apesar dos esforços empreendidos pela Comissão Processante, não foi possível finalizar os trabalhos dentro do prazo inicialmente estabelecido;

Considerando o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 665/2018, de 20 de abril de 2018, que autoriza a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, contados partir do término do prazo originalmente fixado.

Art. 2º - A Comissão Processante deverá, dentro do novo prazo concedido, concluir a instrução, elaborar e apresentar o relatório final para apreciação da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Crateús, 11 de dezembro de 2025.

_____

Humberto Cesar Frota Gomes
Controlador Geral

****

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 005/2025

Dispõe sobre a aprovação da exclusão/cancelamento das Entidades no CNEAS pela presidente do Conselho Municipal da Assistência Social.

A **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Crateús, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 902, de 12 de março de 2021,

CONSIDERANDO:

A Resolução CNAS/MDS Nº 182, de 13 de Fevereiro de 2025, que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

CONSIDERANDO:

As orientações do Guia de Preenchimento do CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Ad Referendum a exclusão/cancelamento das entidades abaixo identificadas

1) Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Quirino
CNPJ:35.045.525/0001-28

2) Associação Desenvolvimento Com. Peq. Prod. Lagoa das Pedras dos Rodrigues
CNPJ: 00.961.274/0001-47

3) Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores de Ipojuca
CNPJ: 01.040.547/0001-83

4) Associação Comunitária de Ibiapaba
CNPJ: 07.550.908/0001-18

5) Associação Comunitária Rural de Tapuio e Marinho
CNPJ: 02.266.967/0001-45

6) Associação Comunitária Rural dos Moradores de Poço da Pedra
CNPJ: 01.122.398/0001-00

7) Associação Com. Assentamento Padre Alfredinho
CNPJ: 13.786.766/0001-95

8) Associação Com. Rural da Região de Belém
CNPJ: 02.540.992/0001-75

9) Associação de Des. Com. Rural de Curral Velho
CNPJ: 01.366.531/0001-65

10) Associação de Desenvolvimento Com. De Pau Ferro
CNPJ: 02.738.794/0001-10

11) Associação de Desenvolvimento Com. Vila Graça
CNPJ: 00.913.416/0001-09

12) Associação dos Moradores de Convento
CNPJ: 08.918.349/0001-19

13) Sociedade dos Habitantes do bairro Maratoan
CNPJ: 05.745.376/0001-49

Crateús/ CE, 09 de dezembro de 2025.

_____

Maria do Socorro Lima da Silva
Presidente CMAS Crateús

****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, bem assim com o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 665/2018, de 20 de abril de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Crateús/Ceará), através deste Edital, publicar a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRATEÚS REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.187/2025, de 30 de setembro de 2025, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL Nº 001/2024;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados que se apresentaram nos termos do Edital acima citado;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas e exigências legais referentes ao Concurso Público Municipal de Crateús;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Gestão Municipal de Crateús; CONVOCA-SE os candidatos aprovados abaixo listados (ANEXO I) e que finalizaram a realização dos seus exames médicos admissionais, nos termos do Edital Nº 001/2024 para se apresentar no local, data e horários aqui indicados para NOMEAÇÃO E POSSE nos cargos para os quais foram aprovados, nos termos definidos no Edital Nº 001/2024 citado, e nos termos desse EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico e seus ANEXOS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os candidatos listados no "Anexo I" do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO E POSSE, que deverão comparecer, pessoalmente, na sede da Prefeitura, Secretaria de Adminstração/Recursos Humanos, com endereço localizado na Galeria Gentil Cardoso, n° 20, Centro, Crateús-CE, entre os dias 18 (dezoito) a 23 (vinte e três) de dezembro de 2025, a partir das 09h00min (nove horas), com os documentos abaixo especificados:

1- FOTO 3X4.
2- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
3- CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA.
4- Nº PIS/PASEP.
5- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

6- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA QUANDO O COMPROVANTE NÃO FOR NO NOME DO CANDIDATO.
7- TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
8- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
9- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
10- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
11- CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM).
12- CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.
13- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF.
14- CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE.
15- RG E CPF DOS DEPENDENTES.
16- REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.
17- FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.
18- DECLARAÇÃO DE BENS.
19- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO ILÍCITO DE CARGO PÚBLICO.

Art. 2º. Assim como determina o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, Capítulo XIV, 9.1, todos os candidatos aprovados e convocados deverão, no ato da apresentação dos documentos, apresentar os exames médicos pré-admissionais, quais sejam:
a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL

Art. 3º. Segundo dispõe o Art. 6º, IV, Lei Complementar Municipal Nº 665/2018, de 20 de abril de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Crateús/Ceará), que estabelece os requisitos para o ingresso no serviço público, sendo um deles a capacidade física e mental do candidato, fica o candidato responsável por entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) junto com os demais documentos e exames acima descritos.

Art. 4º. Fica determinado que o candidato convocado pelo Município de Crateús deverá comparecer pessoalmente ao setor de Recursos Humanos do Município para entrega de toda documentação acima descrita ou poderá ser entregue por outra pessoa desde que este tenha procuração pública com poderes específica para tal ato.

Art. 5º. O(a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar declaração de não cumulação de cargo público (anexo II), bem como ficha funcional (anexo III) devidamente preenchidos e assinados.

Art. 6º. O não atendimento a essa convocação, nos dias aqui indicados e nos termos aqui definidos, e o não comparecimento do candidato convocado, IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO, NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSSEGUIR NO CONCURSO, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato referente ao Concurso Municipal em pauta, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Art. 7º. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme determinado neste edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, ou por meio de aplicativo de mensagens instantâneas ao contato cadastrado na entrega da documentação.

Art. 8º. O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu, conforme item 15 do Edital de abertura.

Art. 9º. O candidato classificado tanto nas vagas de ampla concorrência como nas vagas destinadas à pessoas com deficiência será convocado, prioritariamente, nas vagas destinadas à segunda hipótese, observado o que determina o artigo 7º deste edital e item 15 do edital de abertura.

Art. 10º. Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória, conforme Capítulo III, item 10, do edital de abertura.

Art. 11. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação

Crateús/CE, 11 de dezembro de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRATEÚS– EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

RELAÇÃO NOMINAL PARA NOMEAÇÃO E POSSE

POSIÇÃO	NOME	CARGO	MODALIDADE
		CARGOS- EDUCAÇÃO	
1º	JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-CIÊNCIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	DAYSE KELLY VENANCIO GOMES NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-CIÊNCIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	FRANCIELLY RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-CIÊNCIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º **	MARCIA JAYANE NASCIMENTO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-CIÊNCIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	CARLOS RUAN SAMPAIO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	LEIDIVANIA CORREIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	ALBERTO JUNIOR GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	JUDIMILSON MOURA DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	PAULO VICTOR SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	CAROLAYNE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	PALOMA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	JOAO VICTOR SOARES BEZERRA APOLONIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	FRANCISCA MIRELY SAMPAIO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	JOSE LUCAS DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA	PCD
1º	ANTONIO GIZAEL DE JESUS SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-GEOGRAFIA	AMPLA CONCORRÊNCIA

1º	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-GEOGRAFIA	PCD
1º	ANTONIO GUILHERME MACHADO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	DAIANE LOPES EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	ANTONIO CARLOS DE SANTANA FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	MARIA GLEYCIENE SOARES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	ANTONIA MORGANA FERREIRA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	FRANCISCO JOCIEL RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	ANTONIO GILVAN GOMES COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	GUILHERME HENRIQUE EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11º	FABIOLA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	EMILANY D ARC RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	SEBASTIANA MARQUES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA	PCD
1º	MARIA SANDRA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	MARTA VALERIA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	HELLEN DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	LEANDRO TAVARES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	GERDIAN TEIXEIRA LAURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	MARIA GEISSIANE LUSTOSA CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	MISLANDIA MARQUES MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	JOSIANE ALVES DOS SANTOS SEGUNDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	GEORGIA MARIA RODRIGUES DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	JENNIFER MIRIAM ALVES LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
11º	MARIA SUELAYNE PEDROZA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	MARIA LUCIANA SILVA AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	ELIEUDA BARBOSA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	MARIA REIJANE ARAUJO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
15º	JULIANA MARIA RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	FRANCISCO NUNES DE SOUSA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	FRANCISCA ERINALDA VERAS COSTA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	MARIA ROSANA PONTES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	ERIVAN SAMPAIO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	NELCINA RODRIGUES SOARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	ANTONIO WIRLON OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	KELLY ALVESS MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	MARIA VALDIRA MENDES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	FRANCISCA MICHELLE PARENTE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	FRANCISCA PATRICIA CAVALCANTE BANDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	WESLIENNY VIEIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	VALERIA PERES MESQUTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	JULIA RAQUEL MACEDO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
30º	MARLY PAULINO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
31º	LAYLA PAIVA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
32º	MARIA ALICE MESQUITA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	FRANCISCA MIRTES SOUZA LEITAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	PCD
2º	ANTONIO MAURICELIO SEGUNDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE	PCD
1º	GONCALO VIANA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	MARLON GONCALVES DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	RAPHAEL CARNEIRO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
		CARGOS- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1º	MARIA CLAUDIANA DA ROCHA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	MIGUEL LIMA FERNANDES	VIGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	MARIA ALICE SOARES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

1º	FRANCISCO REGIS SOARES	EDUCADOR FÍSICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	SAMILLE RODRIGUES MOURAO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
		CARGOS- SAÚDE	
1º	SHEILA CRISTINA ALVES DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	DAVI DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	PRISCILA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	ALICIA MORAIS TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	FILIPE LEVY SOUSA TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	ANDRESA FILOMENA VALE MOURA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	GLAYDSON VIEIRA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º **	MARCONI FIRMINO LAVOR JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	NATALIA DE ALMEIDA ASSIS GRAMOZA	CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	THAIS RODRIGUES LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA (CIRURGIA ORAL)	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	FRANCISCA MAYRA DE SOUSA MELO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	ERIKA DE ALMEIDA SERVULO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	PAULA ALVES CAMELO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	BEATRIZ DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	ANA KARLA FREITAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º **	DAYANA AURELIO SIQUIERA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	FRANCISCO LAZARO GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM AUDITORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	ISABELLY PAIVA DE CARVALHO MARTINS	FARMACÊUTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	THIAGO SANTOS LOPES	FARMACÊUTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1º	YARA KELLY SOUZALIMA	MÉDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	ANTONIO FRANCISCO KAYO GOMES PARENTE	MÉDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	MARISA SOARES LEITAO	MÉDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	MARINA ALVES BONFIM	MÉDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	TARCISIO MEIRELLE AURELIO FRANCA JUNIOR	MÉDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º **	MARILYA TORRES MELO MOREIRA	MÉDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	MARINA COELHO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	DEBORAH ALVES SOUSA	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	LAURA GABRYELLE SILVA REIS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	JOAO VICTOR ROSENDO DE SOUSA	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	MARIA SOFIA DA CONCEICAO XIMENES FEITOSA	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	CLEIDIANE JERONIMO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	ANNE MONIQUE MACHADO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	MARIA CRISLANE RODRIGUES DAMASCENO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	GERLANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	JOSILANE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	OZIEL SALES LEITAO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	VALDIRENE VIEIRA BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	SILVANIA DE SOUSA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	ANTONIO KLEVERSON ARNON COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º **	WALBER MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	EMANUEL COELHO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	MARIA DO MONTE SERRAT VERAS DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	DIEGO OTAVIO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	LUIZ HENRIQUE MAGALHAES BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	EDILSON ANDRADE PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA

6º **	PAULO ANDERSON ALVES MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	KALYNNE ROMEU DE AZEVEDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	ANTONIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	ANTONIA EDNIR SOARES MOTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	ANTONIA ISLA FEITOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	GABRIELLA ARAGAO CAVALCANTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	ANTONIA AUXILIADORA MONTE BARBOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	HELDA MARIA SOARES MOTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PCD
1º	EDWYN LOWISI FERNANDES COSTA	BIOQUÍMICO	AMPLA CONCORRÊNCIA

**** Vaga destinada a PCD convertida em ampla concorrência nos termos do art. 10º deste edital.**

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRATEÚS– EDITAL Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, Inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, Telefone: _____, **DECLARO**, perante o Poder Executivo, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, que:

☐ **Não exerço cargo, emprego ou função pública. Neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em nosso Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.**

☐ **Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:**

_____

Órgão: _____

Cidade/UF:_____

☐ **Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:**

_____

Órgão: _____

Cidade/UF:_____

OBS: CPB Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Crateús/CE, _____ de _____ de 2025.

_____

DECLARANTE

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRATEÚS– EDITAL Nº 001/2024

FICHA FUNCIONAL

Nome:_____

Filiação:

MÃE:_____

PAI:_____

Pessoa com deficiência: ( )SIM ( )NÃO

Explique:_____

Data de nascimento:____/____/_____

Naturalidade:_____

Nacionalidade:_____

Sexo: ( )F ( )M Estado Civil:_____

EMAIL:_____

Cor:_____ Religião:_____

OBS: _____

Endereço:_____

( )PRÓPRIA ( )ALUGADA ( )CEDIDA ( )

OBS: _____

Grau de Escolaridade:( )FUNDAMENTAL ( )MÉDIO( )GRADUADO ( )PÓS-GRADUADO ( ) MESTRADO

OBS:_____

_____RG:_____Expedição:_____/_____/_____

Orgão Expedidor:_____

CPF:_____CNH:_____

CAT._____VAL: ___/___/_____

Cartão Cidadão/PASEP/PIS:_____

Emissão:_____/_____/_____

CTPS:_____Série:_____-_____UF:_____Emissão:_____/_____/_____

Título de Eleitor:_____

Zona:_____ Seção:_____

Telefone(s): (___)_____ (____)_____

(____)_____

Cônjuge:_____

RG:_____

CPF:_____ Data de nascimento:_____/_____/_____

Telefone(s): (____)_____ (____)_____ (____)_____

Dependentes:

1._____ D/N_____

2._____ D/N_____

3._____ D/N_____

4._____ D/N_____

5._____ D/N_____

Secretaria de Origem: _____

Carga Horária:_____

Lotação:_____

Admissão:_____/_____/_____

( )EFETIVO ( )COMISSIONADO ( )CONTRATO

APOSENTADO INSS? ( ) SIM ( ) NÃO

DT/INICIO ____/___/____

Crateús-CE,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do(a) Funcionário(a)

_____
Assinatura do(a) Técnico(a) Responsável – SGA

_____
Assinatura do(a) secretário(a) – SGA

****
****
****
****